



# Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05  
Site: [www.camarajanuaria.mg.gov.br](http://www.camarajanuaria.mg.gov.br) - e-mail: [camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br](mailto:camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br)  
CEP 39480-000 - Januária - MG

## PORTARIA Nº 030, de 19/06/2024

*Dispõe sobre antecipação de pagamento da folha dos servidores referente ao mês de junho e o adiantamento de 50% do 13º Salário de 2024 e dá outras providências.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 37, II, da LOM, c/c o art. 257 do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que dia 24 de junho, segunda-feira próxima, é feriado municipal, dedicado ao Santo Católico São João, conforme dispõe a Lei 2.579, de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que este dia é festejado em 24 de junho e as comemorações integram as festas juninas por todo o país, com ênfase maior e tradição no norte e nordeste brasileiro;

CONSIDERANDO que o povo desta região, especialmente do nosso município, também comemora o dia com alegria tradicional, igualmente se faz por quase todo o País;

CONSIDERANDO que em face dos festejos muitas empresas de Januária se adequam com antecedência, oferecendo serviços e produtos tradicionais, por entenderem que, de fato, chegando nesse momento, as vendas irão, sim, acontecer;

CONSIDERANDO que os procedimentos a seguir determinados nesta Portaria constituem formas e oportunidades de aquecer a economia local com a circulação de dinheiro, beneficiando direto e indiretamente os comerciantes e pessoas que se dedicam ao ramo relativo às festas juninas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica determinado e autorizado aos setores de Coordenação de Recursos Humanos, Contabilidade e Tesouraria desta Câmara Municipal a adotarem as providências necessárias visando o pagamento da folha de pessoal referente à competência junho e aos servidores que antecipadamente solicitar a antecipação

  
Per. Fabricio Leite Barbosa  
Presidente



# Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05  
Site: [www.camarajanuaria.mg.gov.br](http://www.camarajanuaria.mg.gov.br) - e-mail: [camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br](mailto:camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br)  
CEP 39480-000 - Januária - MG

(pagamento) de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário de 2024, dia 21 de junho de 2024, sexta-feira, inadiavelmente.

**Parágrafo Único** - Em face da antecipação do pagamento da folha de junho do ano fluente, fica a Coordenação de Recursos Humanos autorizada, desde já, a promover na folha seguinte, mês de julho, quaisquer majorações e minorações que por ventura surgir.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 19 de junho de 2024

**Vereador Fabrício Leite Batista**  
Presidente da Câmara Municipal